PORTARIA Nº 1.109/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

Tendo em vista as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de preenchimento de cargos/funções obrigatórias para a prestação do documento "Atualização do Cadastro Geral de Entidades", dentro do Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ***Adalberto Augusto Salzedas Júnior***, Procurador Jurídico, como **responsável pelo Controle Interno** dos atos da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 2º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Tesouraria** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 3º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, como **responsável pelo Almoxarifado** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, para substituí-la.

Art. 4º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pelo Patrimônio** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 5º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Contabilidade** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 6º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Área de Finanças** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 7º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, como **responsável pela Área de Compras** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento da mesma, fica designado o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, para substituí-la.

Art. 8º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 9º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, como **responsável por Adiantamentos** da Câmara Municipal de Garça sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado o servidor ***Laércio Fabiano da Silva Cruz***, Auxiliar de Serviços, para substituí-la.

Art. 10. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,** sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Juliana Vidal Custódio Benedito***, Oficial Legislativo, substituí-lo.

Art. 11. Designar o servidor ***Laércio Fabiano da Silva Cruz***, Auxiliar Legislativo, como **responsável pela CIPA – Controle Interno de Prevenção de Acidentes** sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Cássia Miuki Dias Bariani***, Auxiliar Legislativo, substituí-lo.

Art. 12. Designar o servidor ***Adalberto Augusto Salzedas Júnior***, Procurador Jurídico, como **responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão** da Câmara Municipal de Garça, sendo que em caso de férias, licença ou qualquer outro afastamento do mesmo, fica designado à servidora ***Cássia Miuki Dias Bariani***, Auxiliar Legislativo, substituí-lo.

Art. 13. A designação será de 1 (um) ano.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 05 de janeiro de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral